



Acordo individual com Sindicato de empregados: Cuidados e riscos



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe sobre o Acordo Individual de Trabalho com Sindicato de empregados em Laboratórios.

Cuidados e riscos

Atenção ao acolher convite, ainda que expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para comparecer a negociação de Acordo Individual de Trabalho, pois:

- 1 Nenhum Laboratório é obrigado a negociar Acordo Individual de Trabalho com ou sem ajuda do Ministério do Trabalho.
- 2 As cláusulas da Futura CT – Convenção Coletiva de Trabalho estão sendo negociadas pelo SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais e não terminaram.
- 3 A Data-base dos empregados foi prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017 pelos motivos expostos anteriormente.
- 4 O Acordo Individual de Trabalho assinado antes do dia 13 de novembro de 2017 não usufrui dos benefícios da Lei 13.467:17 que é conhecida por Reforma Trabalhista, e, conseqüentemente por seus benefícios para as empresas.
- 5 O Acordo Individual de Trabalho assinado pelo Laboratório o obriga a cumpri-lo pelo prazo de vigência e o exclui dos benefícios da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho.
- 6 Seja paciente e tolerante: Aguarde a conclusão das negociações da CCT. Que estão em andamento e demorando mais devido ao caráter de excepcionalidade que se encontra.

- 7 A ausência de conclusão da negociação da CCT é fator de avaliação para a análise dos riscos e das ameaças do Acordo Individual de Trabalho.
- 8 O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais pouco pode fazer em favor da empresa que optar pelo Acordo Individual de Trabalho, pois, tal acordo é de sua livre iniciativa.
- 9 O Acordo Individual de Trabalho não garante que o seu conteúdo seja o mesmo das cláusulas da CCT.
- 10 Se houver benefício no Acordo Individual de Trabalho a chance de ser menor do que o alcançado pela CCT

Desta maneira, o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais sugere que as empresas laboratoriais não assinem Acordo Individual de Trabalho até que esteja findado o processo da negociação da CCT, e assim, acompanhe o andamento da negociação das cláusulas da Futura CCT.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®